

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

PORTARIA Nº 29/2020

COLOCA A DISPOSIÇÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2.020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE, CONFORME ANEXOS DESTA PORTARIA. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: RESOLVE: Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2.020 (JAN a ABR) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se; Brasnorte/MT, vinte e sete de maio de dois mil e vinte - Gilberto

Marcelo Bazzan  
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

EXTRATO TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020 Termo Filiação e Cooperação Técnica que entre si celebram a Câmara Municipal de Brasnorte, MT, pessoa jurídica de direito público interno, com

sede administrativa à Rua Sete Quedas, nº 146 - Centro CEP: 78.350-000, na cidade de Brasnorte - MT, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente da Câmara Senhor GILBERTO MARCELO BAZZAN e a UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.003.757/0001-98, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá-MT, representado por seu presidente, Sr. JORGE LUIZ LISBOA. Objeto: é a filiação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT, e, por consequência, a adesão, na qualidade de associada, aos princípios e características institucionais da entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto. O valor global da contribuição para o exercício de 2020 é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), que serão pagos em 06 (Seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) a título de contribuição associativa. O prazo de vigência do presente instrumento de filiação é de 06 meses, tendo início em 01/07/2020 e término em 31/12/2020. Brasnorte/MT, 01 de Julho de 2020.

Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente da Câmara Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

## TERCEIROS

Ata de eleição, apuração e aclamação. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se eleição, apuração e aclamação da nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro Jardim Imperial, a mesa receptora de votos foi formada por membros da comunidade, Senhor BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO e Senhor VANIR ANANIAS PINTO e pelo Delegado Senhor RONALD MUZZI, nomeado pela UCAMB-UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS E SIMILIARES, quem Presidiu e Coordenou a eleição, a qual a associação de moradores do Bairro Jardim Imperial é filiada, em seguida o coordenador, solicitou as chapas indicações dos fiscais, sendo chapa 02 "IMPERIAL, INOVADOR e MODERNO" a Senhora ELIDA LOPES SOUZA NASCIMENTO, e a chapa 01 "GUERREIROS DA COMUNIDADE" senhor JOSE FERREIRA MENDES, provando que a URNA estava vazia, perante os candidatos e fiscais, deu-se início ao processo eleitoral (votação), na qual teve início as 8:00 horas e zero minutos e encerramento as 17: 00 horas e zero minutos, tendo tudo ocorrido dentro da normalidade, encerrado o horário, em seguida o Presidente e Coordenador da votação, convocou os candidatos para avaliação, na qual demonstraram satisfeito e dentro da normalidade, partiu para apurações dos votos, de um total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) votantes, assim computado chapa 02, 272 (Duzentos e setenta e dois) votos, e chapa 01, 92 (Noventa e dois) votos, nulos 01 (hum) voto e em branco nenhum voto, ficando portanto eleita a chapa 02 encabeçada pelo Senhor EDIO JOSE SILVA DUARTE. Nada mais a relatar encerro a presente ata e assino com demais membros da eleição e aclamação. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Presidente e Coordenador - RONALD MUZZI -  
Membro da mesa - BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO -  
Membro da mesa - VANIR ANANIAS PINTO -

**GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

O Sr. José Faustino da Costa Cândido, Diretor Presidente da **Guaçu Geração De Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da **Guaçu Geração de Energia S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, localizada Rua Amauri Furquim, s/n, Bairro Luca, Distrito Industrial, Aripuanã, Estado do Mato Grosso, no dia 17 de julho de 2020, às 14h00, em primeira convocação, com quórum de instalação de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social votante, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) A eleição dos membros da Diretoria Executiva para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente.

te. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia.

Aripuanã, 01 de julho de 2020

**José Faustino da Costa Cândido** - Diretor Presidente

**"CONSTRUTORA FRIGO LTDA - ME,** nome fantasia **"CONSTRUTORA FRIGO"** inscrita no CNPJ **05.559.781/0001-72,** torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Tapurah/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) de suas instalações na Rod MT 449, KM 97 + 500 metros, s/n. Distrito Industrial, Tapurah/MT. Resp. Téc. Eng. Sanitarista João Bosco de Siqueira (Cel 65 9. 8414 9095).

**SERVIÇO PUBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO/TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADM. N.º 2020/000010**

Por estar presente todos os pressupostos legais, **RATIFICO,** nos termos do Parecer Jurídico, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF n.º 23.977.233/0001-44. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o CREF da 17ª Região/MT, visando em especial o desenvolvimento institucional. Fundamento Legal: art. 25, II, e art. 13, II, III e V, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 29/06/2020 até 29/06/2021. Valor global: R\$ 90.000,00. Dotação Orçamentária 6.2.2.1.01.01.048 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS referente ao exercício financeiro de 2020 e 2021. Cuiabá-MT, 29/06/2020.

**Carlos Alberto Eilert**  
Presidente CREF 17/MT  
CREF 000015-G/MT

**A empresa GUSTAVO VIGANO PICCOLI E OUTROS,** detentora do CPF: **346.463.531-72,** localizada na Rodovia BR 060 KM 142 à Direita pela Vicinal Redenção KM 14, Próximo a Fazenda Lagoa Dourada, no município de Peixoto de Azevedo/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Poço Tubular. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**